



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15
Fone: (62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053 - www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

ATO NORMATIVO Nº 01/2020 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
– Seção de Goiás, em atendimento as suas
atribuições e competências,

CONSIDERANDO que em outubro do corrente ano acontecem as Eleições Municipais em todo o território nacional, oportunidade em que serão escolhidos os novos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores;

CONSIDERANDO que a OAB/GO tem uma atuação apartidária e em prol da cidadania e da advocacia de todo o Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que esta Casa defende e representa a sociedade civil em todas as circunstâncias necessárias e de competência da Ordem, independentemente de qualquer diferença eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, que as comissões assessoram a Diretoria da OAB/GO o que demanda um volume de trabalho consideravelmente elevado para os(as) advogados(as) que compõem o corpo de membros dessas;

CONSIDERANDO, também, que os membros das comissões exercem suas atividades de forma voluntária, tendo que conciliar as demandas com as demais atividades de suas carreiras profissionais;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que foi solicitado a todas as comissões o planejamento das atividades do ano de 2020 a fim de que possamos dar continuidade ao exímio trabalho desenvolvido pelas comissões desta Seccional.

RESOLVE:

Recomendar aos Diretores de Comissões que irão se candidatar no próximo pleito, que protocolem os seus pedidos de renúncia aos cargos que ocupam perante esta Seccional, até o dia 05 de março de 2020.

À Secretaria das Comissões para que cientifique a todos(as) os(as) Diretores das Comissões quanto ao teor deste ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 12 dias do mês fevereiro de 2020.


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente